

02 - Fretes e carretos NCR# 1.500,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito, será coberto com os recursos provenientes das anulações abaixo especificadas:-

<u>Parcial</u>		<u>NCR#</u>
314 0 99 -	<u>Encargos Diversos</u>	
	01 - Para formação de viveiro para mudas de café	50000
411 0 94 -	<u>Obras Públicas</u>	
	01 - Combate à erosão	1.000,00
SOMA -		1.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Pompeia, em 22 de abril de 1970.

a.) Milton Pereira
Prefeito Municipal.

- Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, em 22 de abril de 1970.
- Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a.) Gabriel Gagliardi
Diretor Administrativo.

DECRETO Nº 85

Milton Pereira, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Decreto:-

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda,

crédito de NCe\$ 960.00 (novecentos e sessenta cruzeiros novos), destinado a complementar as seguintes verbas do orçamento vigente:-

3.1.1	111	- <u>Pessoal Civil</u>	NCe\$
		01- Licença - prêmio remunerada	360.00
3.1.1	116	- <u>Pessoal Civil</u>	
		02- Serviços extraordinários	400.00
3.1.1	110	- <u>Pessoal Civil</u>	
		02- Serviços extraordinários	200.00
Soma -			960.00

Artigo 2º - O valor do presente crédito, será coberto com os recursos provenientes das anulações abaixo especificadas:-

Parcial

4.1.4	092	- <u>Material Permanente</u>	
		- Aquisição de carrinhos para o serviço de limpeza	700.00
4.1.3	093	- <u>Equipamentos e Instalações</u>	
		- Extensão da rede de iluminação rural do município	260.00
Soma -			960.00

Artigo 3º - Este "Decreto" entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 26 de abril de 1970.

as.) Milton Pereira
Prefeito Municipal.

- Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, em 26 de abril de 1970.
- Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

as.) Gabriel Gagliardi
Diretor Administrativo